

2017 é o *focal point* do *Firewise Program* da *National Fire Protection Association* (NFPA) para Portugal. É autor de várias publicações em reuniões científicas nacionais e internacionais.

311942805

## Centro de Gestão da Rede Informática do Governo

### Despacho (extrato) n.º 12549/2018

Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de maio, mantido em vigor pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2012, de 26 de janeiro, e ao abrigo das competências que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, através do Despacho n.º 5775/2018, de 30 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2018, exonero, a seu pedido, João Paulo Martins dos Reis da Silva, das funções de consultor-coordenador do CEGER, para as quais havia sido nomeado pelo Despacho (extrato) n.º 4155/2012, de 30 de dezembro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 21 de março de 2012.

A presente exoneração produz efeitos a 5 de janeiro de 2019.

17 de dezembro de 2018. — O Diretor do CEGER, *Tito Carlos Soares Vieira*.

311942838

### Despacho (extrato) n.º 12550/2018

Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 163/2007, de 3 de maio, mantido em vigor pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2012, de 26 de janeiro, e ao abrigo das competências que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, através do Despacho n.º 5775/2018, de 30 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de junho de 2018, exonero, a seu pedido, Rui Manuel Estevão Ventura, das funções de técnico de apoio do CEGER, para as quais havia sido nomeado pelo Despacho (extrato) n.º 8506/2012, de 31 de maio de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho de 2012.

A presente exoneração produz efeitos a 5 de janeiro de 2019.

17 de dezembro de 2018. — O Diretor do CEGER, *Tito Carlos Soares Vieira*.

311942846

## JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

#### Aviso n.º 19401/2018

Por Despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Juiz Conselheiro João Manuel da Silva Miguel, de 10 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 60/2011, de 28 de novembro, e 45/2013, de 3 de julho, é aberto concurso de ingresso em curso de formação inicial, teórico-prática, na sequência do Despacho de 28 de novembro de 2018, da Ministra da Justiça, proferido ao abrigo do disposto no artigo 8.º da referida Lei, para o preenchimento de um total de 110 (cento e dez) vagas, sendo 45 (quarenta e cinco) na magistratura judicial e 65 (sessenta e cinco) na magistratura do Ministério Público.

1 — Cinco das vagas (quatro da magistratura judicial, uma da magistratura do Ministério Público) serão ocupadas por candidatos/as do anterior concurso, autorizados/as a frequentar o curso seguinte, ao abrigo do n.º 4 do artigo 28.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

2 — Legislação aplicável:

Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 60/2011, de 28 de novembro, e 45/2013, de 3 de julho;

Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto de 2009 (Regulamento n.º 339/2009), e republicado, com as alterações posteriormente introduzidas, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2014;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3 — Os requisitos gerais de ingresso na formação inicial de magistrados e de admissão ao concurso são os seguintes:

a) Ser cidadão português ou cidadão dos Estados de língua portuguesa com residência permanente em Portugal, a quem seja reconhecido, nos

termos da lei e em condições de reciprocidade, o direito ao exercício das funções de magistrado;

b) Ser titular do grau de licenciado/a em Direito ou equivalente legal;

c) Consoante a via de admissão:

i) Ser titular do grau de mestre ou doutor ou equivalente legal, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, ou ser titular do grau de licenciado/a em Direito conferido ao abrigo de organização de estudos anterior ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, ou equivalente legal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 111.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (via da habilitação académica); ou

ii) Possuir experiência profissional, na área forense ou em outras áreas conexas, relevante para o exercício das funções de magistrado, de duração efetiva não inferior a cinco anos, nos termos da segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (via da experiência profissional);

d) Reunir os demais requisitos gerais de provimento em funções públicas.

4 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

4.1 — Relativamente aos/às candidatos/as pela via da habilitação académica referida no ponto i) da alínea c) do n.º 3 deste Aviso e pela ordem a seguir indicada:

4.1.1 — Provas de conhecimentos prestadas, sucessivamente, em duas fases, ambas eliminatórias para os/as candidatos/as que obtiverem nota inferior a dez valores em qualquer uma das provas que as integram:

4.1.1.1 — Fase escrita, que visa avaliar, designadamente, a qualidade da informação transmitida pelo/a candidato/a, a capacidade de aplicação do Direito ao caso, a pertinência do conteúdo das respostas, a capacidade de análise e de síntese, a simplicidade e clareza da exposição e o domínio da língua portuguesa, compreendendo as seguintes provas de conhecimentos, com a duração de três horas cada, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

a) Uma prova de resolução de casos de direito civil e comercial e de direito processual civil;

b) Uma prova de resolução de casos de direito penal e de direito processual penal;

c) Uma prova de desenvolvimento de temas culturais, sociais ou económicos.

4.1.1.2 — Fase oral, que visa avaliar, designadamente, os conhecimentos jurídicos do/a candidato/a, a capacidade de crítica, de argumentação e de exposição, a expressão oral e o domínio da língua portuguesa, compreendendo as seguintes provas de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

a) Uma discussão sobre temas de direito constitucional, direito da União Europeia e organização judiciária;

b) Uma discussão sobre direito civil e direito processual civil e direito comercial;

c) Uma discussão sobre direito penal e direito processual penal;

d) Uma discussão sobre temas de direito administrativo, direito económico, direito da família e das crianças e direito do trabalho, sendo a área temática da prova determinada por sorteio, realizado com a antecedência de 48 horas.

4.1.2 — Exame psicológico de seleção, consistindo numa avaliação psicológica que visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos/as candidatos/as para o exercício da magistratura, mediante a utilização de técnicas psicológicas, e que determina a exclusão do concurso dos/as candidatos/as que obtiverem a menção «não favorável», nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

4.2 — Relativamente aos/às candidatos/as pela via da experiência profissional referida no ponto ii) da alínea c) do n.º 3 deste Aviso e pela ordem a seguir indicada:

4.2.1 — Prova escrita, referida no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, com a duração de quatro horas, eliminatória para os/as candidatos/as que nela obtiverem nota inferior a 10 valores, consistindo na redação de uma decisão, a partir de um conjunto de peças relevantes que constam habitualmente de um processo judicial, em matéria cível ou penal, consoante a opção do/a candidato/a, efetuada no requerimento de candidatura, nos termos do n.º 7 deste Aviso;

4.2.2 — Avaliação curricular, eliminatória para os/as candidatos/as que nesta prova obtiverem nota inferior a 10 valores, que consiste numa prova pública prestada pelo/a candidato/a, com o objetivo de, através da discussão do seu percurso e atividade curricular, avaliar e classificar a consistência e relevância da sua experiência profissional, na área forense ou em áreas conexas, para o exercício da magistratura, que inclui uma discussão sobre o currículo e a experiência profissional do/a candidato/a e uma discussão sobre temas de direito, baseada na experiência do/a

candidato/a, que pode assumir a forma de exposição e discussão de um caso prático;

4.2.3 — Exame psicológico de seleção, nos termos referidos no n.º 4.1.2.

5 — Matérias das provas e respetiva bibliografia:

5.1 — As matérias das provas de conhecimentos da fase escrita e da fase oral referidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º e nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, e respetiva bibliografia, constam do Anexo I a este Aviso.

5.2 — As matérias das provas de conhecimentos da fase oral referidas nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, e respetiva bibliografia, constam do anexo II a este Aviso.

5.3 — A bibliografia constante dos anexos I e II ao presente Aviso constitui um referencial básico, meramente indicativo para os/as candidatos/as, relativamente a cada matéria das provas referidas nos números anteriores.

6 — Sistema de classificação a utilizar:

6.1 — Relativamente a candidatos/as pela via da habilitação académica referida no ponto i) da alínea c) do n.º 3 deste Aviso, a classificação final do/a candidato/a aprovado/a é o resultado da média aritmética simples da classificação obtida na fase escrita e da classificação obtida na fase oral das provas de conhecimentos.

6.2 — Relativamente a candidatos/as pela via da experiência profissional referida no ponto ii) da alínea c) do n.º 3 deste Aviso, a classificação final do/a candidato/a aprovado/a é o resultado da média das classificações obtidas na avaliação curricular e na prova escrita, com a seguinte ponderação:

- a) A classificação da prova de avaliação curricular vale 70 %;
- b) A classificação obtida na fase escrita vale 30 %.

6.3 — A classificação da fase escrita é o resultado da prova de conhecimentos que corresponde à fase escrita ou, nos casos em que se realize mais do que uma prova, da média aritmética simples da classificação obtida em cada uma das respetivas provas.

6.3.1 — Os erros ortográficos são valorados negativamente: 0,25 por cada um, até um máximo de 3 valores para o total da prova.

6.3.2 — O mesmo erro ortográfico várias vezes repetido vale apenas como um erro (-0,25).

6.3.3 — A incorreção linguística (sintaxe e pontuação) do(s) texto(s) redigido(s) pelos/as candidatos/as será penalizada com uma redução da nota atribuída até um máximo de 3 valores, para o total da prova.

6.3.4 — O plágio — utilização de texto(s) que não da autoria do/a candidato/a sem delimitação por aspas ou indicação da proveniência — tem como consequência a anulação da prova.

6.4 — A classificação das provas de conhecimentos, da avaliação curricular e a classificação final são expressas na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às milésimas.

6.5 — Na avaliação curricular, o júri utiliza os seguintes critérios de ponderação:

- a) O conjunto dos fatores relacionados com a consistência e relevância da experiência profissional do/a candidato/a vale 60 %;
- b) O conjunto dos fatores relacionados com a conceção, estrutura e apresentação material do currículo e com a qualidade da intervenção do/a candidato/a na discussão do currículo vale 20 %;
- c) O conjunto dos fatores relacionados com a qualidade da intervenção na discussão de temas de direito vale 20 %.

7 — Formalização e instrução das candidaturas:

7.1 — As candidaturas são formalizadas mediante o preenchimento e submissão de requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Estudos Judiciários, nos termos do formulário transcrito em 7.6.

7.2 — Depois de preenchido, o formulário deve ser impresso para posterior entrega nos termos da alínea a) do n.º 7.7 deste Aviso e, só depois, feita a respetiva submissão *on-line*.

7.3 — O preenchimento e submissão referidos em 7.1 e 7.2 são feitos no sítio da *Internet* do Centro de Estudos Judiciários ([www.cej.mj.pt](http://www.cej.mj.pt)).

7.4 — Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento de compensação no custo do procedimento, no valor de 210€ (duzentos e dez euros), conforme Despacho de 29 de novembro de 2018, da Secretária de Estado da Justiça (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 06 de dezembro), ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 3.1 do Despacho de delegação de competências de 14 de janeiro de 2016, da Ministra da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro.

7.5 — O pagamento referido em 7.4 é feito por transferência bancária para o IBAN PT50 0781 0112 00000006813 02.

7.6 — O formulário a preencher contém os seguintes campos:

I — Identificação

Nome  
Data de Nascimento

Sexo  
Estado Civil  
Nacionalidade  
Natural da Freguesia  
Concelho  
Distrito  
Filho/a de e de  
Portador/a do BI/CC n.º  
Validade do BI/CC  
NIF  
IBAN de quem efetua o pagamento  
Profissão  
Morada  
Localidade  
Código Postal  
Telefone  
Telemóvel  
E-mail

Declaro consentir, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, e no âmbito do presente procedimento, na reprodução do cartão de cidadão, ou documento equivalente, em fotocópia: Sim/Não

Declaro consentir que as comunicações e as notificações efetuadas no âmbito do presente procedimento, com exceção da prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam enviadas para o endereço de correio eletrónico por mim indicado: Sim/Não

II — Grau Académico

Licenciatura em Direito conferida pela Universidade  
Data da conclusão da Licenciatura em Direito  
Classificação/média final da Licenciatura em Direito  
Mestrado ou Doutoramento  
Conferido pela Universidade de em  
Com classificação/menção no Mestrado ou Doutoramento

III — Pedido de Admissão a Concurso

(Se pretender concorrer ao concurso para os tribunais judiciais e, em simultâneo, ao concurso para os tribunais administrativos e fiscais, deve preencher os campos A, B e C).

A — Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo/a ao concurso para ingresso no Centro de Estudos Judiciários, a fim de frequentar o 35.º Curso de formação inicial, teórico-prática, para os tribunais judiciais, para o preenchimento de ... vagas, sendo ... vagas na magistratura judicial e ... na magistratura do Ministério Público, conforme Aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ...

Opção de via de admissão:

(1 — via da habilitação académica) Ser titular do grau de mestre ou doutor ou equivalente, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, ou ser titular do grau de licenciado/a em Direito conferido ao abrigo de organização de estudos anterior ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, ou equivalente legal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 111.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

(2 — via da experiência profissional) Possuir experiência profissional, na área forense ou em outras áreas conexas, relevante para o exercício das funções de magistrado, de duração efetiva não inferior a cinco anos, comprovada por documento autêntico ou autenticado, nos termos da segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

Candidatando-se ao abrigo da segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, declara que opta pela prestação de prova escrita em matéria: ... (Cível/Penal)

Declara que, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, se ficar habilitado/a à frequência do Curso a que se candidata, opta pela: ... (Magistratura do Ministério Público/Magistratura Judicial)

B — Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo/a ao concurso para ingresso no Centro de Estudos Judiciários, a fim de frequentar o 6.º Curso de formação inicial, teórico-prática, para o preenchimento de ... vagas para juizes dos tribunais administrativos e fiscais, conforme Aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ...

Opção de via de admissão:

(1 — via da habilitação académica) Ser titular do grau de mestre ou doutor ou equivalente, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, ou ser titular do grau de licenciado/a em direito conferido ao abrigo de organização de estudos anterior ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, ou equivalente legal, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 111.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

(2 — via da experiência profissional) Possuir experiência profissional, na área forense ou em outras áreas conexas, relevante para o exercício das funções de magistrado, de duração efetiva não inferior a cinco anos, comprovada por documento autêntico ou autenticado, nos termos da segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

Candidatando-se ao abrigo da segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, declara que opta pela prestação de prova escrita em matéria: ... (Administrativo/Tributário)

C — Tendo-se candidatado ao concurso para preenchimento das vagas nos tribunais judiciais e, simultaneamente, ao concurso para preenchimento das vagas nos tribunais administrativos e fiscais, declara que, ficando habilitado/a nos dois concursos, opta pelo preenchimento da vaga — nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro — no concurso para os, ... (Tribunais Judiciais/Tribunais Administrativos e Fiscais)

D — Declara que tendo ficado aprovado/a no concurso aberto pelo Aviso n.º 15620/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2017, pretende realizar as provas do presente concurso para, nele ficando apto/a, ser graduado/a nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários.

E — Declara que tendo ficado aprovado/a no concurso aberto pelo Aviso n.º 15619/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2017, pretende realizar as provas do presente concurso para, nele ficando apto/a, ser graduado/a nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários.

F — Mais declara que, por ordem numérica de preferência, pretende prestar provas escritas em Lisboa, Porto ou Coimbra.

- 1 — ...  
2 — ...  
3 — ...

G — Declara, sob compromisso de honra, que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas a que se refere a alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

#### IV — Código do Formulário

Código do formulário:

#### V — Documentos a entregar

O presente formulário de candidatura, devidamente preenchido, rubricado, datado e assinado.

Documento (autêntico, autenticado ou fotocópia simples):

Comprovativo da licenciatura em Direito ou equivalente legal, com a menção expressa da data da sua obtenção e da respetiva classificação ou média final;

Comprovativo da obtenção de grau académico, no caso de candidatos/as que invoquem possuir o grau de mestre ou doutor ou equivalente legal no requerimento de candidatura [obrigatório apenas para candidatos/as pela via da habilitação académica referida no ponto i) da alínea c) do n.º 3 do Aviso referente ao 35.º Curso de formação inicial, teórico-prática, para os tribunais judiciais e ao 6.º Curso de formação inicial, teórico-prática, para os tribunais administrativos e fiscais];

Declaração escrita, sob compromisso de honra, com os elementos identificativos (nome, nacionalidade, data e local de nascimento, filiação, número de identificação fiscal, número de cartão de cidadão/bilhete de identidade com a indicação da respetiva data de validade) e uma fotografia atualizada, tipo passe; ou fotocópia do cartão de cidadão (ou documento equivalente), caso preencha a respetiva declaração de consentimento, constante em I;

Documento comprovativo da transferência bancária nos termos do n.º 7.5 e da alínea e) do n.º 7.7 do Aviso referente ao 35.º Curso de formação inicial, teórico-prática, para os tribunais judiciais e ao 6.º Curso de formação inicial, teórico-prática, para os tribunais administrativos e fiscais;

No caso de candidatura pela via da experiência profissional, ao abrigo da segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, orientado para a demonstração da experiência profissional, na área forense ou outras áreas conexas, relevante para o exercício das funções de magistrado, e de duração efetiva não inferior a cinco anos — *comprovada por original de documento autêntico ou autenticado* —, bem como, se houver:

Da formação profissional detida (cursos, especializações, ações de formação, seminários, conferências e outros), com indicação da respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras (comprovados por fotocópia dos certificados/declarações de frequência dessas ações);

Da formação académica obtida além da licenciatura em Direito (comprovada por fotocópia do(s) certificado(s) respetivo(s));

De estudos publicados (comprovados por originais/fotocópia/links de acesso livre dos/aos mesmos);

E quaisquer outros documentos que o/a candidato/a entenda como relevantes para a apreciação do seu *curriculum vitae*.

Data: ...

Assinatura: ...

#### VI — Código de Verificação

Código de verificação:

7.7 — Após a submissão referida nos n.ºs 7.1 a 7.3 deste Aviso, a candidatura só será validada com a entrega nos locais referidos em 7.9, dos seguintes documentos:

a) Formulário referido nos n.ºs 7.1 e 7.2 deste Aviso, impresso, rubricado, datado e assinado;

b) Documento (autêntico, autenticado ou respetiva fotocópia simples) comprovativo da licenciatura em Direito ou equivalente legal, com menção expressa da data da sua obtenção e da respetiva classificação ou média final;

c) Documento (autêntico, autenticado ou respetiva fotocópia simples) comprovativo da obtenção do grau académico, no caso de candidatos/as que invoquem possuir o grau de mestre ou doutor ou equivalente legal no requerimento de candidatura [obrigatório apenas para candidatos/as pela via da habilitação académica referida no ponto i) da alínea c) do n.º 3 deste Aviso];

d) Declaração escrita, sob compromisso de honra, com os elementos identificativos (nome, nacionalidade, data e local de nascimento, filiação, número de identificação fiscal, número de cartão de cidadão/bilhete de identidade com indicação da respetiva data de validade) e uma fotografia atualizada, tipo passe; ou fotocópia do cartão de cidadão (ou documento equivalente), caso preencha a respetiva declaração de consentimento, constante em I do formulário;

e) Documento comprovativo da transferência bancária referida no n.º 7.5 deste Aviso, do qual conste o número de cartão de cidadão/bilhete de identidade ou de documento equivalente ou o número de identificação fiscal do/a candidato/a;

f) No caso de candidatura pela via da experiência profissional, ao abrigo da segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, orientado para a demonstração da experiência profissional, na área forense ou outras áreas conexas, relevante para o exercício das funções de magistrado, e de duração efetiva não inferior a cinco anos — *comprovada por original de documento autêntico ou autenticado*.

7.8 — Caso existam os fatores curriculares que a seguir se indicam, o referido na alínea f) do número anterior deve ser ainda orientado para a demonstração:

a) Da formação profissional detida (cursos, especializações, ações de formação, seminários, conferências e outros), com indicação da respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras (comprovados por fotocópia dos certificados/declarações de frequência dessas ações);

b) Da formação académica obtida além da licenciatura em Direito (comprovada por fotocópia do(s) certificado(s) respetivo(s));

c) De estudos publicados (comprovados por originais/fotocópia/links de acesso livre dos/aos mesmos);

d) E quaisquer outros documentos que o/a candidato/a entenda como relevantes para a apreciação do seu *curriculum vitae*.

7.9 — Até ao termo do prazo, fixado no n.º 8 deste Aviso, os documentos referidos em 7.7 e 7.8 podem ser:

7.9.1 — Enviados pelo correio, sob registo, para o seguinte endereço: Secção de Apoio à Formação do Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa.

7.9.2 — Entregues pessoalmente, contra recibo, nos seguintes locais e com os horários indicados:

a) Secção de Apoio à Formação do Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa, entre as 10 e as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos;

b) Núcleo do Porto do Centro de Estudos Judiciários, Rua de Camões, n.º 155, 6.º piso, 4049-074 Porto, entre as 10 e as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos.

7.10 — Não são admitidos a concurso os/as candidatos/as:

a) Que não formalizem a respetiva candidatura nos termos dos n.ºs 7.1 a 7.3 e 7.7 deste Aviso;

b) Cuja submissão de candidatura e entrega de documentos, dê entrada fora do prazo estabelecido no n.º 8 do presente Aviso;

c) Que não comprovem o pagamento da comparticipação no custo do procedimento nos termos dos n.ºs 7.4, 7.5 e alínea e) do n.º 7.7 deste Aviso;

d) Que não declarem expressamente, aquando da submissão da sua candidatura, qual a via de admissão ao abrigo da qual esta é feita;

e) Que não declarem expressamente, aquando da submissão da sua candidatura, qual a matéria, cível ou penal, por que optam, caso sejam candidatos/as ao abrigo da segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;

f) Que não declarem expressamente, aquando da submissão da sua candidatura, sob compromisso de honra, que possuem os requisitos gerais de provimento em funções públicas a que se refere a alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;

g) Não procedam à entrega dos documentos referidos em 7.7 do presente Aviso.

7.11 — A cada candidatura é atribuído um número, que a acompanhará até ao termo do concurso.

7.12 — Para qualquer contacto relativo ao presente concurso deve ser utilizado o endereço de correio eletrónico: [ingressomagistratura@mail.cej.mj.pt](mailto:ingressomagistratura@mail.cej.mj.pt)

8 — Prazo: o prazo para a apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

9 — Formas de publicitação:

9.1 — A lista de candidatos/as admitido/as e não admitidos/as é afixada na sede do Centro de Estudos Judiciários e, na mesma data, publicitada no respetivo sítio na *Internet*, com menção da data da afixação. Não havendo reclamações ou, se as houver, depois de decididas no prazo de 15 úteis dias a contar do termo do prazo para a sua apresentação, será afixada lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e não admitidos/as na sede do Centro de Estudos Judiciários e publicitada no respetivo sítio na *Internet*, na data de publicação no *Diário da República* de Aviso sobre a afixação.

9.2 — A cada candidatura é atribuído um número, nos termos do n.º 7.11 do presente Aviso.

9.3 — Os avisos de convocação dos/as candidatos/as para a aplicação de métodos de seleção, com menção da data e local respetivos, são publicitados no sítio do Centro de Estudos Judiciários na *Internet* e afixados na respetiva sede, salvo quando indicados no presente Aviso.

9.4 — São publicitados no sítio do Centro de Estudos Judiciários na *Internet* e afixados na respetiva sede:

a) A pauta com as classificações das provas de conhecimentos da fase escrita;

b) A pauta com as classificações das provas da fase oral;

c) A pauta com as classificações da avaliação curricular.

9.5 — Os/as candidatos/as que tenham a menção «não favorável» no exame psicológico são convocados/as e notificados/as pessoalmente, para efeitos do disposto na parte final do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

9.6 — A lista de graduação dos/as candidatos/as aprovados/as, por via de admissão e a lista dos/as candidatos/as excluídos/as são afixadas na sede do Centro de Estudos Judiciários e publicitadas no respetivo sítio na *Internet*, na data de publicação no *Diário da República* de Aviso sobre a afixação.

9.7 — Com a afixação das listas de graduação referidas no ponto anterior do presente Aviso são indicados/as os/as candidatos/as habilitados/as.

10 — Local e data de realização das provas:

10.1 — As provas da fase escrita realizam-se em Lisboa, Porto e Coimbra, em local, data e horário que serão publicitados no sítio do Centro de Estudos Judiciários na *Internet* e afixados na sede deste Centro e respetivos núcleos.

10.1.1 — A fase escrita decorre sob o anonimato dos/as candidatos/as, implicando a sua quebra a anulação da respetiva prova, nos termos do n.º 7 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

10.1.2 — Na fase escrita, os/as candidatos/as podem consultar, nos termos do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários, legislação, jurisprudência e doutrina para a prestação das provas, com exceção da prova referida na alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

10.1.3 — Durante a realização de qualquer prova da fase escrita, aos/as candidatos/as não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado, sem prejuízo do disposto no número seguinte (n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários), sob pena de anulação da prova (n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários).

10.1.4 — Os aparelhos de que o/a candidato/a portador/a de deficiência careça para prestar provas são fixados por despacho do Diretor, na

sequência de requerimento instruído com os comprovativos adequados (n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários).

10.1.5 — Durante a prestação da prova de desenvolvimento de temas culturais, sociais ou económicos referida na alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, o/a candidato/a não pode recorrer a quaisquer elementos de consulta (n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários), sob pena de anulação da prova (n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários).

10.2 — As provas da fase oral, a avaliação curricular e o exame psicológico de seleção realizam-se em Lisboa, em local a especificar nos termos do n.º 9.3 deste Aviso.

11 — Os/as candidatos/as que se apresentem à realização das provas devem identificar-se através de cartão de cidadão/bilhete de identidade ou de documento equivalente.

12 — A graduação dos/as candidatos/as aprovados/as é feita por ordem decrescente da respetiva classificação final.

12.1 — Em caso de igualdade na classificação final entre candidatos/as, considera-se para efeitos de graduação, sucessivamente, o maior grau académico, preferindo Direito, e a idade, preferindo os/as mais velhos/as.

13 — Ficam habilitados/as para a frequência do curso teórico-prático os/as candidatos/as aprovados/as, por ordem de graduação, até ao preenchimento do total das vagas em concurso, com respeito pelas respetivas quotas de ingresso.

13.1 — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, é reservada, relativamente a cada magistratura, uma quota de ingresso de 25 % para cada uma das duas vias de admissão previstas na alínea c) do artigo 5.º daquela Lei.

13.2 — A falta de candidatos/as aprovados/as para o preenchimento das vagas respeitantes a uma das quotas de ingresso não impede o preenchimento do total das vagas em concurso através do recurso aos/as candidatos/as aprovados/as por outra via de admissão.

14 — Os/as candidatos/as habilitados/as para a frequência do curso de formação declaram por escrito a sua opção pela magistratura judicial ou pela magistratura do Ministério Público, no prazo de cinco úteis dias a contar da publicitação dos/as candidatos/as habilitados/as, se o não tiverem feito no requerimento para admissão ao concurso ou se desejarem alterar o sentido da declaração nele exarada.

14.1 — As opções manifestadas nos termos do número anterior são consideradas por ordem de graduação, tendo em conta:

a) O conjunto de vagas a preencher, quer na magistratura judicial, quer na magistratura do Ministério Público;

b) Em cada conjunto, o número de vagas a preencher por quem possua os requisitos de ingresso, por cada uma das vias de admissão, previstos na alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

14.2 — Existindo desproporção entre as vagas disponíveis em cada magistratura e as opções manifestadas, têm preferência os/as candidatos/as com maior graduação, de acordo com a lista respetiva.

14.3 — Os/as candidatos/as que, face à opção expressa, não tenham vaga, podem, no prazo de três dias úteis a contar da afixação dessa informação na sede do Centro de Estudos Judiciários, requerer a alteração da sua opção.

14.4 — Os/as candidatos/as que não disponham de vaga disponível para a opção expressa, nem requeriram a subsequente alteração de opção, ficam excluídos/as da frequência do curso.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Centro de Estudos Judiciários promove ativamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso às magistraturas, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de dezembro de 2018. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral, *Adelino Vieira Pereira*.

## ANEXO I

**Matérias das provas de conhecimentos da fase escrita, referidas nos números 2 e 3 do artigo 16.º e da fase oral referidas nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, e respetiva bibliografia de referência (por ordem alfabética).**

### Direito Civil

Interpretação da lei e integração das lacunas  
Aplicação da lei no tempo e no espaço  
Princípios fundamentais do direito civil  
Exercício e tutela dos direitos

Direitos de personalidade — âmbito e modos de tutela  
 Prescrição, caducidade e não uso do direito  
 Negócio jurídico  
 Transmissão, modificação e extinção das obrigações  
 Não cumprimento das obrigações  
 Meios coercitivos do cumprimento das obrigações  
 Garantia geral e garantias especiais das obrigações  
 Responsabilidade pré-contratual — culpa na formação dos contratos  
 Contrato-promessa, pacto de opção e pacto de preferência  
 Contratos previstos no Código Civil  
 Tutela do consumidor  
 Responsabilidade civil extracontratual  
 Enriquecimento sem causa  
 Posse  
 Direito de propriedade  
 Direitos reais menores  
 Efeitos patrimoniais do casamento  
 Títulos de vocação sucessória, espécies de sucessão e espécies e classes de sucessíveis  
 Capacidade sucessória e direito de representação  
 Administração da herança  
 Liquidação e partilha da herança

#### Bibliografia de referência

*O Dano na Responsabilidade Civil* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2014. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:<http://www.cej.mj.pt/cej/home/home.php>>

*Humor, Direito e Liberdade de Expressão* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2016. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/eb\\_Humor\\_Direito\\_Liberdade\\_Expressao.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/eb_Humor_Direito_Liberdade_Expressao.pdf)>

*A Interação do Direito Administrativo com o Direito Civil* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2016. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb\\_Interacao\\_Adm\\_Civil.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_Interacao_Adm_Civil.pdf)>

*Responsabilidade Civil Profissional* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb\\_Responsabilidade\\_Profissional.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_Responsabilidade_Profissional.pdf)>

*Direito dos Contratos* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb\\_Direitos\\_contratos.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_Direitos_contratos.pdf)>

*Direito do Consumo 2015-2017* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb\\_DrtoConsumo\\_2015\\_2017.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_DrtoConsumo_2015_2017.pdf)>

*A Tutela Geral e Especial da Personalidade Humana* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb\\_TutelaP2017.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_TutelaP2017.pdf)>

*Novos Olhares sobre a Responsabilidade Civil* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2018. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb\\_Reponsabilidade\\_Civil\\_2018.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_Reponsabilidade_Civil_2018.pdf)>

ALMEIDA, Carlos Ferreira de — *Direito do Consumo*. Coimbra: Almedina, 2005

ANTUNES, Henrique Sousa — *Direitos Reais*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2017

BARBOSA, Ana Mafalda Castanheira Neves de Miranda — *Lições de Responsabilidade Civil*. Principia, 2017

CARVALHO, Jorge Morais — *Manual de Direito do Consumo*. 5.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

COELHO, Francisco Pereira; OLIVEIRA, Guilherme de — *Curso de Direito da Família*, vol. I, *Introdução. Direito Matrimonial*. 5.ª edição. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

URL:[http://www.centrodedireitodafamilia.org/files/ficheiros\\_apensos/eBook\\_-\\_Curso\\_de\\_Direito.pdf](http://www.centrodedireitodafamilia.org/files/ficheiros_apensos/eBook_-_Curso_de_Direito.pdf)>

CORDEIRO, António Menezes — *Tratado de Direito Civil*:

Volume VIII — *Direito das obrigações (a gestão de negócios, o enriquecimento sem causa, a responsabilidade civil)*. Reimpressão da edição de 2010. Coimbra: Almedina, 2017

Volume IX — *Direito das obrigações (cumprimento e não cumprimento, transmissão, modificação e extinção, garantias)*. 3.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

FERNANDES, Luís A. Carvalho — *Lições de Direitos Reais*. 6.ª edição, atualizada e revista. Lisboa: Quid Juris, 2009

FURTADO, Jorge Pinto — *Manual do Arrendamento*:

Volume I, 5.ª edição. Coimbra: Almedina, 2009

Volume II, 5.ª edição. Coimbra: Almedina, 2011

GARCIA, Maria Olinda — *Arrendamento Urbano Anotado — Regime Substantivo e Processual (Alterações Introduzidas pela Lei n.º 31/2012)*. 3.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 2014

JESUS, Gregório Silva — *Infracções Estradais Causais nos Acidentes de Viação*, in *Direito Estradal* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2016. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/e\\_book\\_direito\\_estradal.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/e_book_direito_estradal.pdf)>

LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes — *Direito das Obrigações*:

Volume I (*Introdução. Da constituição das obrigações*). 15.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

Volume II (*Transmissão e extinção das obrigações, não cumprimento e garantias de crédito*). 12.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

Volume III (*Contratos em especial*). 12.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

LIMA, Pires de; VARELA, Antunes — *Código Civil Anotado*:

Volume I, 4.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, Reimpressão em 2010

Volume II, 4.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, Reimpressão em 2010

Volume III, 2.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, Reimpressão em 2010

Volume IV, 2.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, Reimpressão em 2010

Volume VI, Coimbra: Coimbra Editora, Reimpressão em 2010

OLIVEIRA, Nuno Manuel Pinto — *Princípios de Direito dos Contratos*. Coimbra: Coimbra Editora, 2011

PINTO, Carlos Alberto da Mota — *Teoria Geral do Direito Civil*. Reimpressão da 4.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 2012

PROENÇA, José Brandão e outros — *Comentário ao Código Civil — Parte Geral*. Universidade Católica Editora, 2014

SOUSA, Rabindranath Capelo de — *Lições de Direito das Sucessões*:

Volume I, 4.ª edição renovada. Coimbra: Coimbra Editora, 2013

Volume II, 3.ª edição renovada. Coimbra: Coimbra Editora, 2013

TELLES, Inocêncio Galvão — *Direito das Obrigações*. 7.ª edição — reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora, 2010

VASCONCELOS, L. Miguel Pestana de — *Direito das Garantias*. Reimpressão da 2.ª edição de 2013. Coimbra: Almedina, 2016

VASCONCELOS, Pedro Pais de — *Teoria Geral do Direito Civil*. Reimpressão da 8.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

#### Direito Comercial

Atos de comércio em geral

Títulos de crédito — letras, livranças e cheques

Contrato de mandato comercial  
 Contrato de seguro  
 Contratos de distribuição comercial  
 Estabelecimento comercial  
 Negócios jurídicos bancários em matéria de conta bancária e de crédito bancário  
 Constituição, vinculação e representação das sociedades comerciais

#### Bibliografia de referência

*Direito Bancário* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2014. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: <http://www.cej.mj.pt/cej/home/home.php>>

*Direito dos Contratos* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb\\_Direitos\\_contratos.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_Direitos_contratos.pdf)>

ABREU, Jorge Manuel Coutinho de — *Curso de Direito Comercial*:

Volume I, 11.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

Volume II, reimpressão da 5.ª edição de 2015. Coimbra: Coimbra Editora, 2017

ANTUNES, José A. Engrácia — *Direito dos Contratos Comerciais*. Reimpressão. Coimbra: Almedina, 2017

ANTUNES, José A. Engrácia — *Os Títulos de Crédito: Uma introdução*. 2.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 2012

CORDEIRO, António Menezes — *Direito Comercial*. 4.ª edição (revisita, atualizada e aumentada). Coimbra: Almedina, 2016

CORDEIRO, António Menezes — *Direito Bancário*. 6.ª edição. Coimbra: Almedina, 2016

CORDEIRO, António Menezes — *Direito dos Seguros*. Reimpressão da 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

FURTADO, Jorge Henrique da Cruz Pinto — *Títulos de Crédito*. Reimpressão da 2.ª edição de 2015. Coimbra: Almedina, 2015

GOMES, Manuel Januário da Costa — *Contratos Comerciais*. Reimpressão da edição de 2012. Coimbra: Almedina, 2013

MONTEIRO, António Pinto — *Contratos de distribuição comercial*. 3.ª reimpressão. Coimbra: Almedina, 2009

MORAIS, Fernando Gravato — *Alienação e oneração do estabelecimento comercial*. Coimbra: Almedina, 2005

REGO, Margarida Lima (coord.) — *Temas de direito dos seguros*. 2.ª edição revista e aumentada. Coimbra: Almedina, 2016

VASCONCELOS, Pedro Leitão Pais de — *Sociedades Comerciais Estrangeiras*. Coimbra: Almedina, 2015

#### Direito Processual Civil

Princípios fundamentais do direito processual civil  
 Tipologia das ações e formas de processo  
 Pressupostos processuais  
 Exceções dilatórias e perentórias  
 Marcha do processo declarativo  
 Meios de prova — direito probatório formal e direito probatório material  
 Incidentes da instância  
 Procedimentos cautelares: espécies, pressupostos e trâmites  
 Ação executiva — pressupostos processuais  
 Títulos executivos e requisitos da obrigação exequenda  
 Execução para pagamento de quantia certa: tramitação, oposição à execução e penhora

#### Bibliografia de referência

*O Novo Processo Civil*.

Caderno I — *Contributos da Doutrina para a Compreensão do Novo Código de Processo Civil* [Em linha]. 2.ª edição. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2015. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/ProcessoCivil/Caderno\\_I\\_Novo%20Processo\\_Civil\\_2edicao.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/ProcessoCivil/Caderno_I_Novo%20Processo_Civil_2edicao.pdf)>

Caderno II — *Contributos da Doutrina no decurso do processo legislativo, designadamente à luz do Anteprojecto e da Proposta de Lei n.º 113/XII* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2013. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/ProcessoCivil/Caderno\\_II\\_Novo%20Processo\\_Civil.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/ProcessoCivil/Caderno_II_Novo%20Processo_Civil.pdf)>

Caderno V — *O Novo Processo Civil — Textos e Jurisprudência (Jornadas de Processo Civil — janeiro 2014 e Jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre o novo CPC)* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2015. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/ProcessoCivil/CadernoV\\_NCPC\\_Textos\\_Jurisprudencia.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/ProcessoCivil/CadernoV_NCPC_Textos_Jurisprudencia.pdf)>

*Balanco do Novo Processo Civil* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb\\_Balanco\\_NPCivil.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_Balanco_NPCivil.pdf)>

COSTA, Salvador da — *Os Incidentes da Instância*. 9.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

FARIA, Paulo Ramos de; LOUREIRO, Ana Luísa — *Primeiras Notas ao Novo Código de Processo Civil*:

Volume I, 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2014

Volume II, Coimbra: Almedina, 2014

FREITAS, José Lebre de — *A Ação Declarativa comum à luz do Código de Processo Civil de 2013*. 4.ª edição. GestLegal, 2017

FREITAS, José Lebre de — *A Ação Executiva à luz do Código de Processo Civil de 2013*. 7.ª edição. GestLegal, 2017

FREITAS, José Lebre de — *Introdução ao processo civil — Conceito e princípios gerais à luz do novo código*. 4.ª edição. GestLegal, 2017

FREITAS, José Lebre de; ALEXANDRE, Isabel — *Código de Processo Civil Anotado*:

Volume I, 4.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

Volume II, reimpressão da 3.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

GERALDES, António Santos Abrantes; PIMENTA, Paulo; SOUSA, Luís Filipe Pires de — *Código de Processo Civil Anotado*. Vol. I — *Parte Geral e Ação Declarativa*. Coimbra: Almedina, 2018

GONÇALVES, Marco Carvalho — *Lições de Processo Civil Executivo*. 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

GONÇALVES, Marco Carvalho; FERNANDEZ, Elizabeth — *Direito Processual Civil Declarativo — A Prática da Teoria*. 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

PIMENTA, Paulo — *Processo Civil Declarativo*. Reimpressão da 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

PINTO, Rui — *Código de Processo Civil Anotado*, Vol. I e II, Coimbra: Almedina, 2018

PINTO, Rui — *A Ação executiva*. AAFDL Editora, 2018

PITÃO, José António de França; PITÃO, Gustavo França — *Código de Processo Civil Anotado*, Tomo II (Artigos 703.º a 1085.º). Lisboa: Quid Juris, 2016

SOUSA, Miguel Teixeira de — *Estudos sobre o Novo Processo Civil*. 2.ª edição. Lisboa: Lex, 1997

VARELA, Antunes; BEZERRA, João de Matos; NORA, Miguel Sampaio e — *Manual de Processo Civil*. 2.ª edição — reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora, 2004

#### Direito Penal

Constituição e direito penal  
 Lei penal e a sua aplicação: o princípio da legalidade e o âmbito de validade espacial da lei penal; a aplicação da lei penal no tempo  
 Teoria geral da infração  
 Das consequências jurídicas do crime:  
 Penas principais e penas acessórias  
 Penas de substituição  
 Escolha da pena  
 Determinação da medida da pena  
 Reincidência  
 Concurso de crimes e crime continuado  
 Cúmulo jurídico  
 Medidas de segurança

Dos crimes em especial:

Parte especial do Código Penal

Crimes previstos na Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro

Crimes previstos no DL 15/93, de 22 de janeiro  
 Crimes previstos na Lei n.º 34/87, de 16 de julho  
 Crimes previstos no DL 2/98, de 3 de janeiro  
 Crimes previstos na Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro

#### Bibliografia de referência

*Direito Estradal* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2016.

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/e\\_book\\_direito\\_estradal.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/e_book_direito_estradal.pdf)>

*Trabalhos Temáticos de Direito e Processo Penal — Volume II Tomo I* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb\\_30CursoMP\\_TomoI.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_30CursoMP_TomoI.pdf)

*Trabalhos Temáticos de Direito e Processo Penal — Volume II Tomo II* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb\\_30CursoMP\\_TomoII.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_30CursoMP_TomoII.pdf)>

*Trabalhos Temáticos de Direito e Processo Penal — Volume II Tomo III* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb\\_30CursoMP\\_TomoIII.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_30CursoMP_TomoIII.pdf)>

*Violência Doméstica: Implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2016. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb\\_30CursoMP\\_TomoIII.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_30CursoMP_TomoIII.pdf)>

AAVV — *Comentário Conimbricense do Código Penal. Parte especial*  
 Tomo I, 2.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 2012  
 Tomo II, Coimbra: Coimbra Editora, 1999  
 Tomo III, Coimbra: Coimbra Editora, 2001

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de (org.) — *Comentário das Leis Penais Extravagantes, Volume I e Volume II*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2010-2011

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de — *Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*. 3.ª edição. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2015

ANTUNES, Maria João — *Penas e Medidas de Segurança*. Coimbra: Almedina, 2017

CARVALHO, Américo Taipa de — *Direito Penal — Parte Geral — questões fundamentais — teoria geral do crime*. 3.ª edição. Porto: Universidade Católica Editora, 2016

DIAS, Jorge de Figueiredo

*Direito Penal. Parte Geral, Tomo I, Questões fundamentais. A doutrina geral do crime*. 2.ª edição — 2.ª reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora, 2012

*Direito Penal. Parte Geral, Tomo II, As consequências jurídicas do crime*. 2.ª reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora, 2009

PALMA, Maria Fernanda

*Direito Penal-Parte Geral*. 3.ª edição. AAFDL Editora, 2017

*Direito Penal — Conceito Material de Crime, Princípios e Fundamentos — Teoria da Lei Penal: Aplicação no Tempo, no Espaço e quanto às Pessoas*. 3.ª edição. AAFDL Editora, 2018

SILVA, Germano Marques da

*Direito Penal Português — Teoria do Crime*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2015

#### Direito Processual Penal

Constituição e direito processual penal

Princípios gerais do processo penal

Medidas cautelares e de polícia

Medidas de coação

Sujeitos processuais: o tribunal, o Ministério Público, o arguido, o defensor, o assistente, a vítima e as partes civis

Prova (princípios gerais, meios de prova e meios de obtenção da prova; proibições de prova); Regime das nulidades e irregularidades

Tramitação do processo: o inquérito, a instrução, o julgamento e os recursos

Pedido de indemnização civil

Registo de voz e imagem

Prova digital e Prova por ADN

Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro (Lei da Violência Doméstica)

Lei 130/2015, de 4 de setembro (Estatuto da Vítima)

Lei n.º 93/99, de 14 de julho (Proteção de Testemunhas)

Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro (Prova Digital)

Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro (ADN)

Lei n.º 101/2001, de 25 de agosto (Ações Encobertas)

#### Bibliografia de referência

*Trabalhos Temáticos de Direito e Processo Penal — Volume II Tomo III* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb\\_30CursoMP\\_TomoIII.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/eb_30CursoMP_TomoIII.pdf)>

*Violência Doméstica — Avaliação e Controlo de Riscos* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2014. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/Violencia\\_domestica\\_avaliacao\\_controlo\\_riscos.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/penal/Violencia_domestica_avaliacao_controlo_riscos.pdf)>

*Violência Doméstica: Implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2016. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ\\_p02\\_rev2c-EBOOK\\_ver\\_final.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ_p02_rev2c-EBOOK_ver_final.pdf)>

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto — *Comentário do Código de Processo Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*. 4.ª edição revista e atualizada. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2011

ANTUNES, Maria João — *Direito Processual Penal*. 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

CORREIA, João Conde — Prova digital: as leis que temos e a lei que devíamos ter. In: *Revista do Ministério Público*. A. 35, n.º 139 (jul.-set. 2014), p. 29-59

DIAS, Jorge de Figueiredo — *Direito Processual Penal*. Reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora, 2006

GASPAR, António Henriques ... [et al.] — *Código de Processo Penal Comentado*. 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2016

MENDES, Paulo de Sousa — *Lições de Direito Processual Penal*. 3.ª reimpressão da edição de 2013. Coimbra: Almedina, 2015

MESQUITA, Paulo Dá — A prova em Processo Penal e a identificação de perfis de ADN — da recolha para comparação directa entre amostra-problema e amostra-referência às inserções e conexões com a base de dados. In: *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*. A. 24, n.º 4 (Out-Dez. 2014), p. 551-575

MESQUITA, Paulo Dá — Prolegómeno sobre prova electrónica e interceptação de telecomunicações no direito processual penal português — o código e a lei do cibercrime. In: *Processo Penal, Prova e Sistema Judiciário*. Coimbra: Coimbra Editora, 2010, p. 83-129

SILVA, Germano Marques da

*Direito Processual Penal Português — Volume I, Noções e Princípios Gerais — Sujeitos Processuais — Responsabilidade Civil Conexa com a Criminal — Objeto do Processo*. 2.ª edição. Universidade Católica Editora, 2017

*Curso de Processo Penal*, Vol. II. 5.ª edição. Lisboa/S. Paulo: Verbo, 2011

*Direito Processual Penal Português — Do Procedimento (marcha do processo)*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2015

**Prova de Desenvolvimento de Temas Culturais, Sociais ou Económicos (referida no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro)**

- A) Segurança urbana, representações e respostas  
 B) Inteligência artificial, riscos e benefícios  
 C) Alimentação: práticas, produtos e valores culturais  
 D) Relações humanos-animais não humanos: um novo paradigma?

**Bibliografia de referência**

**Tema A**

DURÃO, Susana; CUNHA, Manuela Ivone (org.) — Dossiê: Ambiguidades contemporâneas da segurança: para um olhar de perto. In: *Etnográfica — Revista do centro em rede de investigação em antropologia*, vol. 15, n.º 1 (2011) [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet

<URL: <https://journals.openedition.org/etnografica/547>>

TULUMELLO, Simone — Segurança urbana: tendências globais, contradições portuguesas e tempos de crise. In: *A cidade em reconstrução. Leituras críticas, 2008-2018*/org. André Carmo, Eduardo Ascensão e Ana Esteves. Lisboa: Habita — Associação pelo Direito à Habitação e à Cidade, p. 73-80.

REGO, Ximén — Entre a utopia e a crise: nos meandros da (in)segurança urbana na segunda metade do século XX. In: *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 74 (2014), p. 93-110 [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: <https://revistas.rcaap.pt/sociologiapp/article/view/3202/2595>>

**Tema B**

BONVENTI Jr, Waldemar — Sistemas inteligentes? Humanos dependentes?. In: *Revista Tecnologia e Sociedade*, V. 11, n.º 23 (2015), p. 45-57. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet

<URL: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/3566/2345>>

LOBO, Luiz Carlos — Inteligência artificial e medicina. In: *Revista Brasileira de Educação Médica*, V.41, n.º 2 (2017), p. 185-193. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet

<URL: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0100-55022017000200185&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0100-55022017000200185&lng=pt&nrm=iso)>

OLIVEIRA, Arlindo — *Mentes digitais: a ciência redefinindo a humanidade*. Lisboa: IST Instituto Superior Técnico, 2017

**Tema C**

DOMINGOS, Nuno; West, Harry G. — A gourmetização da comida da pobreza. O presidium Slow Food do queijo Serpa. In: *O espectro da pobreza: história, cultura e política em Portugal no século XX*/org. Frederico Ágoas, José Neves. Lisboa: Mundos Sociais, 2016, p. 173-205

SOBRAL, J. M. (2016) — O bacalhau: de alimento de penitência a ícone português. In: *Argos: Revista do Museu Marítimo de Ilhavo*, n.º 4 (2016), p. 27-33. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/25040/1/ICS\\_JMSobral\\_Bacalhau\\_ARN.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/25040/1/ICS_JMSobral_Bacalhau_ARN.pdf)>

TRUNINGER, Mónica — *O Campo Vem à Cidade: Agricultura Biológica, Mercado e Consumo Sustentável*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010

**Tema D**

ARAÚJO, Fernando — *A Hora dos Direitos dos Animais*. Coimbra: Almedina, 2003. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: <https://www.cidp.pt/publicacao/a-hora-dos-direitos-dos-animais/178>>

FEURSTEIN, Anna; & NOLTE-ODHIAMBO, Carmen (eds) — *Childhood and Pethood in Literature and Culture*. N York: Routledge, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: <https://www.taylorfrancis.com/books/e/9781315386225>>

Capítulos recomendados:

Preface 1 — *Children and Animal Pets* /Monica Flegel  
 Introduction — *The Cultural Politics of Childhood and Pethood* /Feuerstein e Nolte-Odhiambo, p. 1-20  
 Chap. 1 — *Adoption, custody and protection. The childhood of pets as a critique of legal classification systems*/J. Gillet, p. 21-36

SINGER, Peter (2010) — Todos os animais são iguais. In: *Os animais têm direitos? Perspectivas e argumentos*/org. Pedro Galvão. Lisboa: Dinálviro, 2010, p. 23-49

**ANEXO II**

**Matérias das provas de conhecimentos da fase oral, referidas nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, e respetiva bibliografia de referência (por ordem alfabética).**

**Direito Constitucional e Direitos Humanos**

Princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa  
 Direitos fundamentais  
 Organização económica  
 Organização do poder político e tribunais  
 Atos normativos  
 Justiça constitucional  
 Interpretação constitucional  
 Direitos Humanos  
 Tribunal Europeu dos Direitos Humanos

**Legislação**

Constituição da República Portuguesa  
 Lei do Tribunal Constitucional  
 Declaração Universal dos Direitos Humanos  
 Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos  
 Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais  
 Convenção Europeia dos Direitos Humanos

**Bibliografia de referência**

ALEXANDRINO, José de Melo  
*Direitos Fundamentais — Introdução Geral*. 2.ª edição. Estoril: Principia, 2015  
*Lições de Direito Constitucional*, 2 vols., 3.ª edição. Lisboa: AAFDL Editora, 2017-2018

AMARAL, Maria Lúcia — *A Forma da República: uma introdução ao estudo do direito constitucional*. Reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora, 2012

ANDRADE, José Carlos Vieira de — *Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*. Reimpressão da 5.ª edição de 2012. Coimbra: Almedina, 2017

BARRETO, Ireneu Cabral — *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem*. 5.ª edição. Coimbra: Almedina, 2015

CANOTILHO, José Joaquim Gomes — *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Reimpressão da 7.ª edição de 2003. Coimbra: Almedina 2018

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MOREIRA, Vital — *Constituição da República Portuguesa*, 2 vols., Coimbra: Coimbra Editora, 2014

*Comentário à Constituição Portuguesa*.

Vol. II — *Organização Económica*. Coimbra: Almedina, 2008

Vol. III, 1.º Tomo — *Princípios Gerais da Organização do Poder Político*. Coimbra: Almedina, 2008

GOUVEIA, Jorge Bacelar — *Manual de Direito Constitucional*, 2 vols., Reimpressão da 6.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

MACHADO, Jónatas — *Direito Internacional — Do Paradigma Clássico ao Pós-II de Setembro*. 4.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 2013

MARTINS, Ana Maria Guerra — *Direito Internacional dos Direitos Humanos*. Reimpressão da edição de 2014. Coimbra: Almedina, 2017

MIRANDA, Jorge  
*Curso de Direito Constitucional*, 2 volumes, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2016

*Direitos Fundamentais*. 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017  
*Curso de Direito Internacional Público*. 6.ª edição. Prúncipia, 2016

MIRANDA, Jorge; MEDEIROS, Rui — *Constituição Portuguesa Anotada*

Vol. I — Artigos 1.º a 79.º, 2.ª edição revista. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2017

Vol. II — Artigos 80.º a 201.º, 2.ª edição revista, atualizada e ampliada  
 Lisboa: Universidade Católica Editora, 2018

Vol. III — Artigos 202.º a 296.º Coimbra: Coimbra Editora, 2007

MORAIS, Carlos Blanco de

*Curso de Direito Constitucional*:

Tomo I. 2.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 2012

Tomo II. Coimbra: Almedina, 2018

*Justiça Constitucional*, 2 tomos. 2.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 2006-2011

NOVAIS, Jorge Reis

*A Dignidade da Pessoa Humana*, 2 vols., 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

*Os princípios constitucionais estruturantes da República Portuguesa*. Reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora, 2011

*Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional em Estado de Direito Democrático*. Lisboa: AAFDL Editora, 2017

*Direitos Sociais: Teoria Jurídica dos Direitos Sociais enquanto Direitos Fundamentais*. Lisboa: AAFDL Editora, 2017

OTERO, Paulo

*Direito Constitucional Português*, 2 vols., reimpressão da 1.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

*Instituições Políticas e Constitucionais*. reimpressão da edição de setembro de 2007. Coimbra: Almedina, 2017

### Direito da União Europeia

Princípios de Direito da União Europeia  
 Instituições da União Europeia  
 Fontes de Direito da União Europeia  
 Aplicação de Direito da União Europeia na ordem jurídica portuguesa e pelos tribunais portugueses

### Legislação

Tratado da União Europeia (TUE)  
 Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)  
 Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (CDFUE)

### Bibliografia de referência

AAVV — *Enciclopédia da União Europeia*. Petrony, 2018  
 CAMPOS, João Mota de; CAMPOS, João Luiz Mota de; PEREIRA, António Pinto — *Manual de direito europeu. O sistema institucional, a ordem jurídica e o ordenamento económico da União Europeia*. 7.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 2014

CAMPOS, João Mota — *Direito processual da União Europeia — contencioso comunitário*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014  
 COUTINHO, Francisco Pereira — *Os Tribunais Nacionais na Ordem Jurídica da União Europeia — O Caso Português*. Coimbra: Coimbra Editora, 2013

DUARTE, Maria Luísa — *União Europeia — estática e dinâmica da ordem jurídica eurocomunitária*, vol. I. Reimpressão. Coimbra: Almedina, 2017

DUARTE, Maria Luísa — *Direito Contencioso da União Europeia*. Lisboa: AAFDL Editora, 2017

HENRIQUES, Miguel Gorjão — *Direito da União — História, Direito, Cidadania, Mercado Interno e Concorrência*. 8.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

MACHADO, Jónatas — *Direito da União Europeia*. 3.ª edição. GestLegal, 2018

MARTINS, Ana Maria Guerra — *Manual de Direito da União Europeia — Após o Tratado de Lisboa*. Reimpressão da 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

MARTINS, Patrícia Fragoso — *Administrações Públicas Nacionais e Direito da União Europeia — Questões e Jurisprudências Essenciais*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2018

MESQUITA, Maria José Rangel — *Introdução ao Contencioso da União Europeia — Lições*. 3.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

PAIS, Sofia (coord.) — *Princípios fundamentais de direito da União Europeia — uma abordagem jurisprudencial*. reimpressão da 3.ª edição de 2014. Coimbra: Almedina, 2018

PORTO, Manuel Lopes; ANASTÁCIO, Gonçalo (coord.) — *Tratado de Lisboa anotado e comentado*. Coimbra: Almedina, 2012

SILVEIRA, Alessandra — *Princípios de direito da União Europeia. Doutrina e jurisprudência*. 2.ª edição. Lisboa: Quid Juris, 2011

SILVEIRA, Alessandra; CANOTILHO, Mariana (coord.) — *Carta dos direitos fundamentais da União Europeia comentada*. Coimbra: Almedina, 2013

### Organização Judiciária

Categorias de tribunais e âmbito de competências previstas na Constituição

Tribunal dos Conflitos

Modos de organização e funcionamento dos tribunais judiciais

### Legislação

Constituição da República Portuguesa  
 Código de Procedimento e Processo Tributário  
 Código de Processo Civil  
 Código de Processo nos Tribunais Administrativos  
 Lei Orgânica do Tribunal Constitucional  
 Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas  
 Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, e legislação complementar

Regulamento das Custas Processuais

Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Estatuto dos Magistrados Judiciais

Estatuto do Ministério Público

Estatuto da Ordem dos Advogados

Estatuto dos Funcionários de Justiça

Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução

### Bibliografia de referência

BARROS, João Miguel — *Sistema Judiciário Anotado*. 2.ª edição. AAFDL Editora, 2017

CURA, António A. Vieira — *Organização Judiciária Portuguesa*. GestLegal, 2018

Legislação Profissional [Em linha]. Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, 2016. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL:[https://crlisboa.org/2016/docs/Legislacao\\_profissional.pdf](https://crlisboa.org/2016/docs/Legislacao_profissional.pdf)>

### Direito Administrativo

Função administrativa e Direito Administrativo

Direito processual administrativo (Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Código de Processo nos Tribunais Administrativos e Código de Processo Civil)

### Bibliografia de referência

ALMEIDA, Mário Aroso de — *Teoria geral do direito administrativo*. 5.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

ALMEIDA, Mário Aroso de — *Manual de Processo Administrativo*. Reimpressão da 3.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

ALMEIDA, Mário Aroso de; CADILHA, Carlos Alberto Fernandes — *Comentário ao Código de Processo nos Tribunais Administrativos*. Reimpressão da 4.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

AMARAL, Diogo Freitas do: Curso de Direito Administrativo:

Volume I, reimpressão da 4.ª edição de 2015. Coimbra: Almedina, 2016

Volume II, 4.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

ANDRADE, José Carlos Vieira de — *A justiça administrativa*. 16.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

CAUPERS, João; EIRÓ, Vera — *Introdução ao Direito Administrativo*. 12.ª edição. Lisboa: Editora Ancora, 2016

DIAS, José Eduardo Figueiredo; OLIVEIRA, Fernanda Paula — *Noções fundamentais de direito administrativo*. 5.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

GOMES, Carla Amado; NEVES, Ana Fernanda; SERRÃO, Tiago (coord.) — *Comentários ao novo código do procedimento administrativo*:

Volume I. 4.ª edição. Lisboa: AAFDL Editora, 2018

Volume II. 4.ª edição. Lisboa: AAFDL Editora, 2018

GOMES, Carla Amado; NEVES, Ana Fernanda; SERRÃO, Tiago (coord.) - *Organização Administrativa: Novos Actores, Novos Modelos*, 2 vols., Lisboa: AAFDL Editora, 2018

OTERO, Paulo — *Manual de direito administrativo*. Reimpressão da edição de 2013, Vol. I. Coimbra: Almedina, 2016

SOUSA, Marcelo Rebelo de; MATOS, André Salgado de — *Direito administrativo geral*:

Tomo I. Introdução e princípios fundamentais. 3.ª edição. Lisboa: Dom Quixote, 2008

Tomo III. Atividade administrativa. 2.ª edição. Lisboa: Dom Quixote, 2009

### Direito Económico

Constituição Económica

Princípios de regulação económica

Regulação setorial e regulação da concorrência

### Bibliografia de referência

AZEVEDO, Maria Eduarda — *Temas de Direito da Economia*. 3.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

CALDAS, Luis Miguel — Âmbito e desafios do controlo jurisdicional do tribunal da concorrência, regulação e supervisão: vida íntima dos processos. In: *Revista de Concorrência e Regulação*. Coimbra. A. 7, n.º 30 (Abr.-Jun. 2017), p. 89-141

CAMPOS, Marta — O tribunal da concorrência, regulação e supervisão e o direito das contraordenações: um excesso de complexidade destruturante. In *Julgar*. Lisboa, n.º 33 (Set.-Dez. 2017), p. 13-37

FERREIRA, Eduardo Paz — *Direito da Economia*. Reimpressão. Lisboa: AAFDL Editora, 2004

FERREIRA, Eduardo Paz (coord.) — *Integração e Direito Económico Europeu*. Lisboa: AAFDL Editora, 2018

FERRO, Miguel Sousa — *A Definição de Mercados Relevantes no Direito Europeu e Português da Concorrência*. Coimbra: Almedina, 2015

GOMES, José Luís Caramelo — *Lições de Direito da Concorrência*. Reimpressão da edição de 2010. Coimbra: Almedina, 2016

HENRIQUES, Miguel Gorjão (dir.) — *Lei da Concorrência — Comentário Conimbricense*. 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

MARQUES, Maria Manuel Leitão — *Um Curso de Direito da Concorrência*. Coimbra: Coimbra Editora, 2002

MONCADA, Luís Cabral — *Direito Económico*. 7.ª edição. Coimbra: Almedina, 2018

MORAIS, Luís Silva; PARDAL, Paulo Alves; RODRIGUES, Nuno Cunha — *Direito da economia* — Volume I. Lisboa: AAFDL Editora, 2014

NORONHA, João Espírito Santo — Litigância jurídico-privada e direito da concorrência: a Directiva n.º 2014/104/UE, de 26 de Novembro de 2014: divulgação de elementos de prova, efeitos das decisões nacionais, prazos de prescrição e responsabilidade solidária. In *Revista de Concorrência e Regulação*, Coimbra, A. 5, n.º 19 (Jul.-Set. 2014), p. 53-84

OLIVEIRA, Patrícia — Acesso das visadas a documentação confidencial com potencial valor exculpatório nas contraordenações de direito da concorrência: análise jurisprudencial. In *Revista de Concorrência e Regulação*, Coimbra, A. 7, n.º 31 (Jul.-Set. 2017), p. 147-177

PEREIRA, Miguel Mendes — *Lei da Concorrência — anotada*. Coimbra: Coimbra Editora, 2009

RODRIGUES, Nuno Cunha — A nova lei-quadro das entidades reguladoras. in: *Direito & Política*, n.º 6 (fev.-abr. 2014), p. 88-94

RUIZ, Nuno — Direito da concorrência e regulação económica: imposição de medidas de conduta ou de carácter estrutural. In *Estudos de advocacia em Homenagem a Vasco Vieira de Almeida*/ coord. Paulo Olavo Cunha. Coimbra: Almedina, 2017 — p. 197-208

SANTOS, António Carlos; GONÇALVES, Maria Eduarda; MARQUES, Maria Manuel Leitão — *Direito Económico*. Reimpressão da 7.ª edição de 2014. Coimbra: Almedina, 2016

SILVA, Miguel Moura e — *Direito da Concorrência* — 2.ª edição. Lisboa: AAFDL Editora, 2018

### Direito do Trabalho

Direitos de personalidade no Código do Trabalho

Regime jurídico do contrato a termo

Cessaçao do contrato de trabalho

Acidentes de trabalho e doenças profissionais. Conceito, descaracterização e culpa

### Bibliografia de referência

*Direitos fundamentais e de personalidade do trabalhador* [Em linha]. 2.ª edição. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2014. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/Direitos\\_fundamentais\\_e\\_de\\_personalidade\\_do\\_trabalhador\\_2ed\\_mar2014.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/Direitos_fundamentais_e_de_personalidade_do_trabalhador_2ed_mar2014.pdf);

*O contrato de trabalho a termo* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2013. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/Caderno\\_Contrato\\_trabalho\\_termo.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/Caderno_Contrato_trabalho_termo.pdf);

*A cessaçao do contrato de trabalho: Aspectos substantivos* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2014. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/a\\_cessao\\_do\\_contrato\\_de\\_trabalho\\_aspetos\\_substantivos\\_mar\\_2014.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/a_cessao_do_contrato_de_trabalho_aspetos_substantivos_mar_2014.pdf);

*A cessaçao do contrato de trabalho: Aspectos procedimentais e processuais* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2014. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/a\\_cessao\\_do\\_contrato\\_de\\_trabalho\\_aspetos\\_procedimentais\\_e\\_processuais\\_2\\_edicao.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/a_cessao_do_contrato_de_trabalho_aspetos_procedimentais_e_processuais_2_edicao.pdf).

*Violência Doméstica: Implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2016. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ\\_p02\\_rev2c-EBOOK\\_ver\\_final.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ_p02_rev2c-EBOOK_ver_final.pdf)>

AMADO, João Leal — *Contrato de trabalho*. 4.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 2014

CORDEIRO, António Menezes — *Direito do Trabalho — I — Direito Europeu, Dogmática Geral e Direito Coletivo*. Coimbra: Almedina, 2018

DOMINGOS, Adelaide; REIS, Viriato; RAVARA, Diogo — Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais — uma introdução, in *Acidentes de trabalho e doenças profissionais. Introdução* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2013. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/Caderno\\_Acidentes\\_trabalho.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/Caderno_Acidentes_trabalho.pdf)

FERNANDES, António Monteiro — *Direito do trabalho*. 18.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

MARTINEZ, Pedro Romano — *Direito do trabalho*. 8.ª edição. Coimbra: Almedina, 2017

RAMALHO, Maria do Rosário Palma — *Tratado de direito do trabalho — Parte II — Situações Laborais Individuais*. 6.ª edição. Coimbra: Almedina, 2016

XAVIER, Bernardo da Gama Lobo — *Manual de Direito do Trabalho*. 3.ª edição revista e actualizada. Rei dos Livros, 2018

### Direito da Família e das Crianças

Proteção de crianças e jovens em perigo

Intervenção tutelar educativa

Adoção

Responsabilidades parentais e regulação do seu exercício — questões de particular importância, residência, contactos pessoais e alimentos

### Bibliografia de referência

*Adoção* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2015. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: <http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/Adocao.pdf>>

*As Leis das Crianças e Jovens — Reforma de 2015* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2015. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/eb\\_As\\_Leis\\_Crianças\\_Jovens\\_Reforma\\_2015.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/eb_As_Leis_Crianças_Jovens_Reforma_2015.pdf)>

*A Tutela Cível do Superior Interesse da Criança — Tomo I* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2014. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/Tutela\\_Civel\\_Superior\\_Interesse\\_Crianca\\_Tomol.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/Tutela_Civel_Superior_Interesse_Crianca_Tomol.pdf)>

*A Tutela Cível do Superior Interesse da Criança — Tomo II* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2014. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/Tutela\\_Civel\\_Superior\\_Interesse\\_Crianca\\_Tomoll.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/Tutela_Civel_Superior_Interesse_Crianca_Tomoll.pdf)>

*Família e Crianças: As novas Leis — Resolução de questões práticas* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2017. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/eb\\_familia\\_crianças\\_as\\_novas\\_leis\\_resolucao\\_questoes\\_praticas.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/eb_familia_crianças_as_novas_leis_resolucao_questoes_praticas.pdf)>

*Guia Prático do Divórcio e das Responsabilidades Parentais* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2014. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/guia\\_pratico\\_divorcio\\_responsabilidades\\_parentais.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/guia_pratico_divorcio_responsabilidades_parentais.pdf)>

*Intervenção em sede de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2015. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/Intervencao\\_sede\\_promocao\\_protecao\\_crianças\\_jovens.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/Intervencao_sede_promocao_protecao_crianças_jovens.pdf)>

*Intervenção Tutelar Educativa* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2015. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/Intervencao\\_Tutelar\\_Educativa.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/Intervencao_Tutelar_Educativa.pdf)>

*Jornadas de Direito da Família — As Novas Leis: desafios e respostas* [Em linha]. Lisboa: Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados/Centro de Estudos Judiciários, 2016. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://cdlisboa.org/2016/ebook\\_jornadas\\_direito\\_da\\_familia.pdf](http://cdlisboa.org/2016/ebook_jornadas_direito_da_familia.pdf)>

*II Jornadas de Direito da Família e das Crianças — O direito e a prática forense* [Em linha]. Lisboa: Conselho Regional da Ordem dos Advogados/Centro de Estudos Judiciários, 2018. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/eb\\_JornadasFamiliaC2018.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/eb_JornadasFamiliaC2018.pdf)>

*Violência Doméstica: Implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas do fenómeno* [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2016. [Consultado em 05-12-2018].

Disponível na internet:

<URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ\\_p02\\_rev2c-EBOOK\\_ver\\_final.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ_p02_rev2c-EBOOK_ver_final.pdf)>

BOLIEIRO, Helena; GUERRA, Paulo — *A Criança e a Família — uma questão de direito(s), visão prática dos principais institutos do*

*direito da família e das crianças e jovens*. 2.ª edição. Coimbra: Coimbra Editora, 2014

BORGES, Beatriz M. — *Protecção de Crianças e Jovens em Perigo*. 2.ª edição. Coimbra: Almedina, 2011

COELHO, Pereira; OLIVEIRA, Guilherme — *Curso de Direito da Família*, vol. II, Tomo I [capítulo referente à Adoção]. Reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora, 2006

DIAS, Cristina; SANTOS, Margarida; CARMO, Rui do (coord.) — *Lei Tutelar Educativa Anotada*. Coimbra: Almedina, 2018

GUERRA, Paulo — *Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo Anotada*. 3.ª edição revista e aumentada, Coimbra: Almedina, 2017

GUERRA, Paulo (coord.) — *I Congresso de Direito da Família e das Crianças*. Coimbra: Almedina, 2016

LEAL, Ana Teresa ... [et al.] — *Poder Paternal e Responsabilidades Parentais*. 2.ª edição revista. Lisboa: Quid Juris, 2010

PINHEIRO, Jorge Duarte — *O Direito da Família Contemporâneo*. 6.ª edição. AAFDL Editora, 2018

RODRIGUES, Anabela Miranda; FONSECA, António Carlos Duarte — *Comentário da Lei Tutelar Educativa*. Reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora, 2003

SOTTOMAYOR, Maria Clara — *Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais nos casos de Divórcio*. reimpressão da 6.ª edição revista, aumentada e actualizada de 2014. Coimbra: Almedina, 2016. 311904946

### Aviso n.º 19402/2018

Por Despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Juiz Conselheiro João Manuel da Silva Miguel, de 10 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 60/2011, de 28 de novembro, e 45/2013, de 3 de julho, é aberto concurso de ingresso em curso de formação inicial, teórico-prática, na sequência do Despacho de 28 de novembro de 2018, da Ministra da Justiça, proferido ao abrigo do disposto no artigo 8.º da referida Lei, para o preenchimento de um total de 25 (vinte e cinco) vagas na magistratura dos tribunais administrativos e fiscais.

1 — Duas das vagas serão ocupadas por candidatos/as do anterior concurso, autorizados/as a frequentar o curso seguinte, ao abrigo do n.º 4 do artigo 28.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

2 — Legislação aplicável:

Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 60/2011, de 28 de novembro, e 45/2013, de 3 de julho;

Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto de 2009 (Regulamento n.º 339/2009), e republicado, com as alterações posteriormente introduzidas, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2014;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3 — Os requisitos gerais de ingresso na formação inicial de magistrados e de admissão ao concurso são os seguintes:

a) Ser cidadão português ou cidadão dos Estados de língua portuguesa com residência permanente em Portugal, a quem seja reconhecido, nos termos da lei e em condições de reciprocidade, o direito ao exercício das funções de magistrado;

b) Ser titular do grau de licenciado/a em Direito ou equivalente legal;

c) Consoante a via de admissão:

i) Ser titular do grau de mestre ou doutor ou equivalente legal, nos termos da primeira parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, ou ser titular do grau de licenciado/a em Direito conferido ao abrigo de organização de estudos anterior ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, ou equivalente legal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 111.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (via da habilitação académica); ou

ii) Possuir experiência profissional, na área forense ou em outras áreas conexas, relevante para o exercício das funções de magistrado, de duração efetiva não inferior a cinco anos, nos termos da segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (via da experiência profissional);

d) Reunir os demais requisitos gerais de provimento em funções públicas.

4 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

4.1 — Relativamente aos/às candidatos/as pela via da habilitação académica referida no ponto i) da alínea c) do n.º 3 deste Aviso e pela ordem a seguir indicada:

4.1.1 — Provas de conhecimentos prestadas, sucessivamente, em duas fases, ambas eliminatórias para os/as candidatos/as que obtiverem nota inferior a dez valores em qualquer uma das provas que as integram: